

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 210/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL a Servidora Pública Municipal, MARIA ELISABET MORAIS, ocupante do Cargo de Serviços Gerais.

Art. 2°. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de <u>Serviços</u>

<u>Gerais Nível 3</u>, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do

Art. 9° da Lei Municipal n° 897/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLEF Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Tio Hus-Este documento foi PUBLICADO em <u>20104116</u>, tendo sido afixado em local visível ao público no periodo de <u>20104116</u> a <u>04105116</u>.